

OF/PR/199/2021

Salvador, 29 de outubro de 2021.

Ao Senhor
Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente
Conselho Regional de Contabilidade
R. do Salete, 320 - Barris, Salvador – BA
CEP: 40070-200

Assunto: COMUNICADO ACEITAÇÃO DE LIVROS FÍSICOS LEGADO.

Ao cumprimentar V.Sa, na qualidade de Presidente em exercício desta Junta Comercial do Estado da Bahia - Juceb, venho comunicar que esta Junta permitirá, excepcionalmente, a apresentação de Livros Contábeis no formato físico dos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020, até a data final da escrituração contábil fiscal, 29/07/2022, salientando que será mantida a exigência da IN DREI nº 82 quanto ao recebimento exclusivamente no formato digital para os livros contábeis referentes ao exercício de 2021 e seguintes.

A decisão da Juceb considerou a dificuldade que os profissionais contábeis vêm enfrentando quando há mudança do contador ou sistema utilizado pelas empresas, pois nessas situações resta-lhes apenas o livro contábil físico entregue à época em virtude da dificuldade de acesso ao sistema utilizado anteriormente ou ao profissional responsável, que não atende mais à empresa.

Espero que a medida em tela tenha atendido às expectativas da classe contábil e contribuído para a regularização contábil das empresas baianas, junto à Receita Federal.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Paula Assis de Miranda Ribeiro

Presidente em Exercício